



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0192/2009

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR A EMPRESA ALIMENTARE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NUTRIÇÃO, NA PESSOA DE SUAS SÓCIAS PROPRIETÁRIAS, AS NUTRICIONISTAS FERNANDA BRANDÃO DE OLIVEIRA E THAÍS HELENA VIOLA, PELA SUA IMENSA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS EMPRESAS DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja consignado em Ata, e feito constar nos anais desta Casa de Leis Voto de Congratulação e Louvor a empresa Alimentare, Consultoria e Assessoria em Nutrição, na pessoa de suas sócias proprietárias, as nutricionistas Fernanda Brandão de Oliveira e Thaís Helena Viola, pela sua imensa contribuição para o desenvolvimento e crescimento das empresas do ramo de alimentação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de novembro de 2009.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade hoje vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais e industriais.

Uma das empresárias que merecem destaque são as nutricionistas Fernanda Brandão de Oliveira e Thaís Helena Viola, proprietárias da Alimentare, Consultoria e Assessoria em Nutrição, que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento local no segmento de alimentação.

Considerando que referida empresa presta serviços a restaurantes, bares, lanchonetes e empresas do ramo de alimentação.

Dessa forma, a Alimentare presta uma assessoria em que visa contribuir por um melhor rendimento de toda a empresa do ramo de alimentação.

Considerando que supramencionada empresa atua também no seguimento de saúde, controlando as doenças relacionadas à nutrição e na parte estética, com alimentação adequada para cada indivíduo, mantendo assim a qualidade de vida dos pacientes.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulação as referida nutricionistas, apresentando a presente propositura, no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a empresa Alimentare, Consultoria e Assessoria em Nutrição, na pessoa de suas sócias proprietárias, as nutricionistas Fernanda Brandão de Oliveira e Thaís Helena Viola, por acreditarem sempre na pujança de nossa querida cidade.